



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 40 (quarenta) dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta Prioridade.

- A classificação da Construção de Pavimentação das ruas na ponta de coqueiro, Antônio Tavares e Travessa 07 e do pontal nas ruas: Iraci, da Paz, Esperidião Ribeiro, João Bispo, Travessa da Saudade, Newton P. Pinheiro no município de Pitimbu.
- Tem uma grande importância para melhorar a infraestrutura urbana com melhor condições de mobilidade, segurança e acessibilidade da população, com isso proporcionando qualidade de vida para os moradores desta localidade.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente projeto destina-se à pavimentação em paralelepípedos de pedra granítica das ruas na ponta de coqueiro, Antônio Tavares e Travessa 07 e do pontal nas ruas: Iraci, da Paz, Esperidião Ribeiro, João Bispo, Travessa da Saudade, Newton P. Pinheiro no município de Pitimbu, pela necessidade de melhorar as condições de mobilidade, segurança e acessibilidade da população.

Justificativa da necessidade da contratação

Atualmente, as ruas acima mencionadas encontram-se precisando ser realizada a pavimentação pois as atuais condições das vias, com irregularidades, poeira e acúmulo de água no período chuvoso, dificultam a locomoção, comprometem a saúde pública e aceleram a degradação urbana.

A intervenção proporcionará melhor qualidade de vida para os moradores, valorização dos imóveis e adequada infraestrutura viária, atendendo ao interesse público.

Dessa forma ao investir nestas áreas demonstramos um compromisso com a preservação e valorização da qualidade de vida dos moradores de Pitimbu-PB.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

LOTE 01 - Execução de Pavimentação das Ruas do Pontal, Rua Iraci, Rua da Paz, Rua Esperidião Ribeiro, Rua João Bispo, Rua Travessa da Saudade, Rua Newton P. Pinheiro, Valor Estimado **R\$ 1.000.579,14 (Hum milhão, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).**

LOTE 02 - Execução de Pavimentação das Ruas de Ponta de Coqueiro, Rua Antônio Tavares, Rua Travessa 07 no valor Estimado de **R\$ 382.013,66 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

4-

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome	
CPF	Cargo/Função

Pitimbu-PB, 26 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB